

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ÉLIDA FABRICIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

LUISA GIOVANA LOPES EULÁLIO NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria da Fazenda.

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.05319/2005-0, de 08-09-2005, e considerando, ainda os termos do Ofício GSF nº 1208/2005, de 20-09-2005, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, Classe “A”, matrícula nº 128.040-6, da servidora

ELIDA FRABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no serviço público, com efeito a partir de 19 de setembro de 2005.

DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1300/2003 – 03812, de 22 de julho de 2003, da Secretaria da Fazenda **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS MOREIRA, do cargo efetivo de Agente Administrativo II, Classe “A”, Matrícula nº 03.009-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 22 de julho de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300/004794/2004, de 27 de julho de 2004, da Secretaria da Fazenda **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL DA FONSECA PORTELA, do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, Classe “A”, Matrícula nº 142.908-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 27 de julho de 2004.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e o Decreto nº 11.893, de 29 de setembro de 2005,

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Programas, integrantes da Gerência de Programas Estratégicos, subordinada administrativamente à Secretaria do Planejamento.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO HÉLIO BARBOSA MIGUEL, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de São João da Serra – Piauí, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ÉRIKA MARIA GALVÃO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de São João da Serra – Piauí, da Secretaria da Saúde.